



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara



Lei Complementar n° 061 de 24 de Abril de 2009.

Dispõe sobre a ampliação do número de vagas para o Cargo de Mecânico de Máquina Pesada, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Juara, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art.1° - Fica ampliado o número de vagas para os cargos do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais de Juara, previsto no anexo I, da Lei Complementar n.º 030, de 26 de dezembro de 2007.

Cargo	N. de Vagas	Ampliação	N. Vagas Atual
Mecânico de Máquinas Pesada	05	03	08

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 24 de Abril de 2009.


José Alcir Paulino
Prefeito do Município